



**Engº Luiz Alfredo Amorim Jr.**  
**Chefe do Departamento de Contratações**  
**(Lapa)**

**São Paulo, 08 de março de 2016.**

Boa tarde, sejam bem vindos a CPTM.  
Hoje é dia 08 de março de 2016 as 15:00h.  
Vamos dar inicio aos procedimentos da **Audiência Pública**.

A CPTM torna pública a realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** visando expor, prestar esclarecimentos, colher sugestões e contribuições, bem como legitimar junto à comunidade a intenção de promover procedimento(s) licitatório(s) com vistas à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO FRANCISCO MORATO DA LINHA 7 – RUBI DA CPTM**.

**Agenda de hoje teremos** identificação e registro de presença, apresentação, recebimento e leitura de questões / comentários e o encerramento da Audiência. Aqueles interessados que não se fizeram ainda se identificar na lista de presença, por favor, que o efetue. Passaremos a leitura de como será o procedimento desta audiência:

### **QUESTÕES E COMENTÁRIOS**

As questões e comentários deverão ser efetuados por escrito, com a devida identificação do interlocutor ou representante, de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, contribuir com os aspectos pautados durante a Audiência Pública, de acordo com o objeto do presente procedimento. As questões e comentários serão recepcionados por integrantes identificados durante a Audiência Pública, que os recolherão e encaminharão à Comissão.



A CPTM, em seu site [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br), divulgará documento contendo as respostas correspondentes, em até 07 (sete) dias úteis após a realização da mesma.

Passaremos agora a apresentação da audiência

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de engenharia e execução de obras civis via permanente e rede aérea para a reconstrução da Estação Francisco Morato da Linha 7 – Rubi da CPTM.

**VALOR ESTIMADO:** Será informado quando da divulgação do(s) Edital(is).

**PRAZO TOTAL ESTIMADO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses após a Ordem de Serviço.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Atendendo ao que estabelece o artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, a CPTM promove **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** com o propósito de informar sobre a(s) licitação(ões) a ser(em) realizada(s) com o objetivo de contratar a prestação de serviços de engenharia e execução de obras civis com fornecimento de materiais e equipamentos para a reconstrução da Estação Francisco Morato da Linha 7 – Rubi da CPTM.

**Esta audiência publica foi publicada no**

Diário Oficial do Estado - DOE e Jornais de grande circulação: "Agora e Gazeta de São Paulo".

**PUBLICIDADE LEGAL:** A(s) Concorrência(s) será(ão) divulgada(s) observando-se os prazos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, art. 21, incisos II e III, bem como o § 2º, inc. II, alínea "a", do mesmo artigo.

**PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:** No processamento da(s) licitação(ões) será(ão) observadas as disposições da lei federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

A modalidade da(s) licitação(ões) será **Concorrência do tipo menor preço**. Será permitida a participação de consórcios na(s) concorrência(s).



## **FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

1ª fase Audiência Pública

2ª Divulgação do Edital da concorrência

3ª Julgamento das Propostas Comerciais

4ª Julgamento da Habilitação das três primeiras colocadas

5ª Homologação da Licitação

6ª Formalização do Contrato

**PROPOSTA COMERCIAL:** O preço total deverá contemplar todos os custos de engenharia, mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, acessórios, seguros, tributos, encargos, taxas e todos os demais custos, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto da(s) Licitação(ões).

### **QUALIFICAÇÃO: Habilitação Jurídica**

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 28.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista** Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 27 inciso IV e art. 29.

### **Qualificação Técnica**

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 30.

### **Qualificação Econômica-Financeira**

Documentação de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, art. 31.

**BENEFICIÁRIOS DO PROJETO:** A Estação Francisco Morato atende, diariamente, cerca de 34 mil passageiros. A nova estação beneficiará os moradores da zona noroeste da Região Metropolitana de São Paulo, de onde embarcam com destino à Cidade de Jundiaí e à Cidade de São Paulo.

A Linha 7 – Rubi da CPTM (Luz-Francisco Morato-Jundiaí) atende cerca de 430 mil passageiros por dia e contempla sete municípios, entre eles Caieiras, Franco da Rocha, Francisco Morato e Campo Limpo Paulista.

## **DESCRIÇÃO DAS OBRAS:**

- Execução das Obras Civas e Implantação de Equipamentos da nova estação, com todos os itens de acessibilidade.
- Adequação do Sistema de Rede Aérea de Tração na área de interferência das obras da Estação e Pátios de estacionamento de trens.
- Adequação do Sistema de Via Permanente na área de interferência das obras da Estação e Pátios de estacionamentos de trens.



- Atendimento as exigências legais relativas ao Meio Ambiente decorrente da execução das obras.
- Adequação do Sistema de Sinalização na área de interferência das obras da Estação.
- Adequação dos Pátios de estacionamento de trens.

De acordo com nossos procedimentos passaremos agora ao recebimento das questões efetuadas pelos participantes desta audiência. Por favor Gerson.

Após alguns minutos onde foi aguardado aos presentes fazerem seus comentários e questões.

Apenas para relembrá-los, vou ler novamente os procedimentos:

As questões e comentários deverão ser efetuados por escrito, com a devida identificação do interlocutor ou representante, de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, contribuir com os aspectos pautados durante a Audiência Pública, de acordo com o objeto do presente procedimento.

As questões e comentários serão recepcionados por integrantes identificados durante a Audiência Pública, que os recolherão e encaminharão à Comissão.

A CPTM, em seu site [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br), divulgará documento contendo as respostas correspondentes, em até 07 (sete) dias úteis após a realização da mesma.

Caso necessitem de mais papeletas para o preenchimento de questões é só solicitar, por favor.

Após houve mais alguns minutos onde foi aguardado aos presentes fazerem seus comentários e questões:

O palestrante solicita: um minuto de atenção de vocês, não havendo mais quem queira efetuar nenhum questionamento passaremos a leitura das questões.

**Caroline – OS:** Será disponibilizada a apresentação da Audiência Pública no site? Caso negativo tem como disponibilizar um termo de referência?

**Dalva – CONSTRUCAP:** Será uma concorrência ou RDC? Qual prazo previsto para o lançamento do edital?



**Fernando – BESQUISA:** Qual a fonte de recursos para execução das obras? A planilha do edital foi extraída do projeto de licitado anteriormente? A contratada deverá executar algum projeto executivo? Quais?

**Paulo Eduardo Barbosa Mendes Jr.:** O projeto executivo é escopo da contratada?

A futura estação será no mesmo local da atual? Há necessidade de desapropriação?

Há necessidade de estudos ambientais? Haverá necessidade de construção de estação provisória para a execução da obra?

**Josef Glasman- Heleni Fonseca Construtecnica S/A:** Qual a previsão da data de lançamento do edital? Qual a tipologia que será adotada no projeto para execução do acesso a estação?

Tendo em vista que a estação anterior tinha um valor aproximado de 40 milhões de reais, favor detalhar o que fez elevar o valor de referencia?

Não havendo mais, portanto nenhum questionamento a CPTM considera encerrada esta audiência pública, meu nome é Luiz Alfredo Amorim Jr., Chefe do Departamento de Contratações, agradeço a presença de todos os interessados nesta audiência. E desejo principalmente as mulheres um feliz dia da mulher. Muito obrigado. Tenham todos uma boa semana.